



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 817 MACEIÓ/AL, 21 DE JULHO DE 2022.**

DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DE MACEIÓ, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO HOLLANDA COSTA, EX-VEREADOR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Vereador deste município, senhor **ANTÔNIO HOLLANDA COSTA**, ocorrido na data de ontem;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade maceioense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade maceioense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade maceioense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Legislativo Maceioense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º LUTO OFICIAL**, por 03(três) dias, contados a partir desta data, no Legislativo de Maceió, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ANTÔNIO HOLLANDA COSTA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este poder, no exercício do cargo de Vereador no município de Maceió.

**I** - Em solidariedade à família do falecido, ficam suspensas as atividades legislativas do Poder Legislativo Maceioense nos dias 22, 23 e 24 de Julho do ano em curso.

**II** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na presente data de sua publicação

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 21 de Julho de 2022.

***GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO***  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:** 1F22965D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 21/07/2022. Edição 6485a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>